



PORTARIA N.º 014/2025 – GABINETE/LÁBREA PREV

CONCEDE DIÁRIAS AO MEMBRO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do Presidente do Conselho administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do Instituto,

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, viajar a cidade de Manaus/AM no período de 05/04/2025 a 20/04/2025 para tratar do que se segue, com as seguintes: Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) dia 05/04/2025 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) dia 20/04/2025.

II - **CONFORME Art. 1º** da Lei nº 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025.

**TCE** – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Participar de Curso de Capacitação.

**RECORD** - Processamento e Contabilidade Ltda. – Apresentar-me para tratar assuntos referente a prestação de contas e outros encaminhamentos.

**ANC TECNOLOGIA** - Apresentar-me para tratar de assuntos referente ao Portal Transparência e o Site do Instituto.

III – Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 15 (quinze) diárias para o Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES** para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

<b>GERCIVALDO LIMA ALVES</b>				
<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Saída</b>	<b>Chegada</b>	<b>Total das diárias</b>
LBR/MAO	05/04/2025	05:00h	20:00h	15
MAO/LBR	20/04/2025	03:00h	19:00h	

IV – Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

**Presidência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, aos 04 dias do mês de abril de 2025.**